**Projeto de Lei nº CM-182/2021**

Denomina “Valdir Pereira de Souza”, a “Rua 08”, no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Valdir Pereira de Souza”, a “Rua 08”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 20 de Setembro de 2021

***Ver. Rodyson do Zé Milton***
***Vereador do PV***

**JUSTIFICATIVA**

Valdir Pereira de Souza nasceu em 28 de janeiro de 1962, filho de Francisco Adriano Neto e Natália Conceição de Souza. Viveu muitos anos no Bairro Niterói, onde abriu um bar depois de ser segurança no comércio da cidade. Ficou conhecido pelo apelido "Boi", sendo sempre muito receptivo, amigo, humilde, sincero, acolhedor e muito caridoso.

Não teve filhos, mas era como um pai para muitas pessoas da região, em toda sua vida contribuiu com doações para instituições carentes, igrejas, muitas famílias e pessoas carentes. Sempre se preocupou com a saúde da população, principalmente da comunidade, buscava sempre ajudar os mais necessitados com doação de medicação, leites especiais, alimentos e cestas básicas.

Se sentia realizado e feliz no bar, o qual tinha muitos clientes que iam também pela companhia do amigo, pelo carisma e bom coração do dono, que deixou boas lembranças e muita saudade.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2021

***Ver. Rodyson do Zé Milton***
***Vereador do PV***